

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP,

**RESOLVE**

- Art. 1º - Substituir o Resp.: Ir.: Michel Antonio Farah (L. 141) do cargo de Ministro Suplente do Superior Tribunal Maçônico;
- Art. 2º - Agradecer o Resp.: Ir.: Michel Antonio Farah (L. 141) pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º - Nomear o Resp.: Ir.: Celso de Lima Buzzoni (L. 726) para o cargo de cargo de Ministro Suplente do Superior Tribunal Maçônico;
- Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2019 E.: V.:

  
ROBERTO PEREIRA PINTO  
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

  
RONALDO FERNANDES  
Grão-Mestre